



As mulheres

no Arquivo Municipal de Sines

Época Moderna e Liberalismo
Do século XVIII à primeira metade do século XIX

Ficha técnica

Título:

**As mulheres no Arquivo Municipal de Sines.
Época Moderna e Liberalismo do século XVIII
à primeira metade do século XIX.**

Edição:

Câmara Municipal de Sines

Textos:

Arquivo Municipal de Sines, Sandra Patrício

Conceção Gráfica e Montagem:

Serviço de Informação, Divulgação e Imagem da
Câmara Municipal de Sines

Créditos fotográficos:

Câmara Municipal de Sines

ISBN:

978-972-8261-14-6

As mulheres no Arquivo Municipal de Sines. Época Moderna e Liberalismo Do século XVIII à primeira metade do século XIX

Introdução

Na primeira edição desta introdução ao estudo da história das mulheres em Sines, realizada pelo Arquivo Municipal em 2014, as principais fontes foram o Arquivo Municipal de Sines. Neste ano, apresentam-se, além dos documentos existentes no Arquivo Municipal, outras fontes relevantes para o estudo das mulheres, nomeadamente os registos notariais e testamentos existentes no Arquivo Distrital de Setúbal.

Padeiras, tecedeiras, tendadeiras

O domínio da tecelagem era ainda feminino na segunda metade do século XVIII e início do século XIX. Conhecemos a sua actividade através das coimas que deviam pagar por exercerem o ofício sem renovar a licença concedida pela Câmara. Assim aconteceu com Eufrásia Maria em Julho de 1804, condenada por não ter renovado a licença. Na mesma data foi condenado António Machado, *por se lhe ter acabado a licença de sua mulher do ofício de tecedeira*¹.

A preponderância feminina na padaria verificada no século XVII e na primeira metade do século XVIII parece ter-se diluído com a entrada na actividade de padeiros do sexo masculino. Numa vereação de 1786 foram condenados o padeiro Francisco António e a padeira Antónia Emerenciana, por exercerem o seu ofício sem licença².

De facto, no início do século XIX a Câmara apenas reconhecia uma padeira, Branca Luísa. Em 1809, num contexto de crise mais vasta no contexto das Invasões Francesas (1807-1810), o litoral alentejano também foi alvo da presença francesa durante a Primeira Invasão, e as tropas francesas estiveram em Sines e em Santiago do Cacém (Cesário, 2010: 124-129).

Assim, a Câmara seleccionou, em Agosto de 1809, *seis padeiros dos milhores e mais abonados que se obrigassem a dar todo o pão para o sustento deste povo ficando com o privilegio excluzivo de só os ditos seis amassassem para a venda publica*³. Entre esses seis padeiros estava Branca Luísa, possivelmente uma viúva. Cabia-lhes fornecer todo o pão à vila em regime de monopólio, pois mais nenhum padeiro podia amassar pão. A rogo da padeira assinou João Guilherme Torcato dos Reis, escrivão da câmara entre 1804 e 1827.

1 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, Vereações, livro 11, fl. 78, 1804, Julho, 11.

2 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, Vereações, livro 10, fl. 297-280, 1786, Julho, 11.

3 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, Vereações, livro 11, fl. 84-84v, 1809, Agosto, 19.

Também no século XIX conhece-se a primeira mulher juíza do ofício de tendeira. As tendeiras dispunham de pequenos estabelecimentos de comércio a retalho na vila, que funcionavam com licença camarária. Tinham um estatuto superior às vendeiras, que vendiam na praça, pois vendiam os seus produtos nas suas lojas, de *portas adentro* (Lopes, 2005: 13). Em 1814 Maria de Jesus⁴, casada com Francisco Jorge, foi nomeada pela vereação juíza de ofício de tendeira.

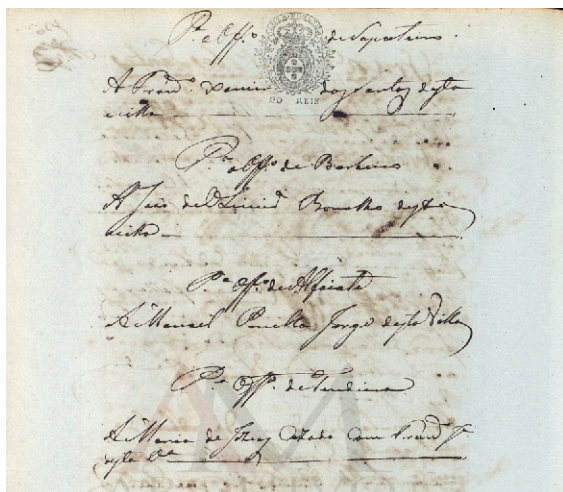


Figura 1. 1814, Março, 12. Pormenor do Termo de Vereação em que Maria de Jesus é nomeada juiz de ofício de tendeira, *Vereações*, livro 11, fl. 136-137,

Cabia ao juiz de ofício avaliar os aprendizes e dirimir os conflitos entre os artesãos. Em Sines existiam juizes de ofício para os ofícios de carpinteiro, de alfaiate, de moleiro, de sapateiro, de pedreiro e de ferreiro. A eleição do juiz de ofício devia realizar-se pelos mesteres de cada ofício, mas, sempre que não existia eleição, o procurador do concelho requeria a eleição em vereação. Foi o que sucedeu com Maria de Jesus. O ofício de tendeira devia ser feminino, pois não seria possível um juiz de ofício do sexo feminino entre artesãos do sexo masculino.

4 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 11, fl. 136-137, 1814, Março, 12.

Donas, lavradoras e mulheres negociantes

Ainda no século XVII um documento raro mostra duas mulheres a negociar os rendimentos de uma propriedade. Em 1677⁵ a viúva Maria Alves e Maria dos Santos, donzela e filha que ficou de Jaques Pinto, negociaram um contrato de retro aberto. A primeira vendeu à segunda o direito de receber oito alqueires de trigo ou dois mil reis em dinheiro provenientes da Herdade do Barranco, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santiago do Cacém. O detentor do domínio útil, Bartolomeu Rodrigues, havia alienado a Maria Alves o seu usufruto em troca de uma quantia em dinheiro. Maria Alves cedeu esse direito a Maria dos Santos.

Este tipo de contrato era frequente e usado pelas confrarias⁶ ou indivíduos pertencentes à elite local. Desconhece-se o destino do investimento, mas conclui-se que estas mulheres conheciam as regras dos negócios que permitiam a obtenção de capital. Talvez a donzela Maria dos Santos quisesse investir os seus rendimentos como o fez a mercadora coimbrã Sebastiana da Luz na primeira metade do século XVIII (Lopes, 2005: 133-156).

Algumas mulheres tiveram um papel relevante na exploração da armação, embora sempre subordinadas aos maridos. Todos os anos a armação era lançada ao mar, sendo que as despesas com os equipamentos e o pagamento da mão-de-obra eram divididas por uma sociedade de vários armadores. Em 1753⁷ Marcos Dias Rajão Borrvalho foi escolhido para representar os sócios num empréstimo de 350 000 reis, com juros no valor de 18750 reis solicitados ao padre António da Fonseca Jorge. O devedor ficava obrigado a pagar a *ipoteca toda a fabrica da mesma armação, assim bateis como redes, ferros, amarras, cordões*. Para assegurar esse pagamento, que em 1756 foi liquidado, também a sua mulher, Eugénia Maria de Campos, deu o consentimento e obrigou-se ao pagamento. Assinou a seu rogo o filho, Alexandre de Campos Borrvalho. A família participava frequentemente na vereação e a mulher, embora não pudesse negociar em nome próprio, também contribuía para o negócio familiar.

5 - Arquivo Distrital de Setúbal. Escreptura de venda e trespasão que fes Maria Alves veuva que ficou de Manoel dos Santos de hum retolo aberto a Maria dos Santos mulher donsela. Cartório Notarial de Sines, 1º ofício, livro 1 do tabelião Martinho Pires Carneira, 1677, Agosto, 19.

6 - Ver, por exemplo, Arquivo Distrital de Setúbal, Escripura de retro aberto de sinco alqueires de trigo que comprarão os irmãos, tesoureiro da Confraria do Santíssimo Sacramento da villa de Sines a Visente Gonçalves da villa de Santiago do Cassem, Cartório Notarial de Sines, livro dos tabeliães Manuel Dias Leitão, João Viegas Franco e Sebastião de Oliveira Fogaça, fl. 62v-63v, 1693, Março, 15.

7 - Arquivo Distrital de Setúbal. Escreptura de juro de seis e quatro por cento que faz Marcos Dias Rajão [Borrvalho] morador nesta vila de Sines mandador da armação da mesma vila, por sy e em nome dos mais interessados na armação, ao reverendo Antonio da Fonceca Jorge, livro 13 dos tabeliães Livro 13 dos tabeliães João de Almeida Amaral, Tomé Raposo Cota, Manuel Joaquim de Campos e Rodrigo Afonso Cota, fl. 20v-22, 1753, Dezembro, 10.

Ainda com os maridos, as mulheres participavam na gestão do património familiar. Em 1763⁸ o doutor João Ferreira Nunes e a sua mulher Dona Isabel Teresa Maria Mouzinha, moradores em Sines, trocaram 25 alqueires de trigo de foro anual pagos à Misericórdia e à Confraria de Nossa Senhora da Conceição impostos na herdade de Pampulhais, termo de Odemira, por 20 alqueires de trigo e 2 galinhas pretas pelos moradores da herdade de Vale de Coelho na Ribeira dos Moinhos, bem como dois alqueires e meio de centeio que lhe pagavam em Vale de Coelho. A troca melhorava a gestão das propriedades anteriormente dispersas.

Isabel Mouzinha e o marido escolheram como testemunhas para o acto vários membros da elite local, nomeadamente o licenciado Francisco Dias Tacão e o cirurgião do partido Manuel Vieira. Esta é a assinatura mais antiga de uma mulher de Sines, que, com o marido, assinou a escritura. Tinha uma assinatura normalizada e escoreita, indicativa de um conhecimento apropriado da escrita, o que não era comum à época.

As amas dos expostos

A criação dos expostos era da responsabilidade dos concelhos, desde as *Ordenações Manuelinas* (Livro I, título 67), e era o único caso em que as câmaras podiam lançar fintas (*Ordenações Manuelinas*, Livro I, título 67, § 10). As *Ordenações Filipinas* (Livro I, título 88, parágrafo 11) mantiveram as determinações das *Ordenações Manuelinas*. Os alvarás régios de 2 de Agosto de 1654 e 22 de Dezembro de 1656 confirmaram esta responsabilidade municipal (Reis, 2001: 82). Apesar de originalmente os compromissos das Misericórdias não se referirem à criação de expostos, rapidamente várias misericórdias foram responsabilizadas pela Coroa pelo auxílio dos municípios na criação dos expostos, através de pagamento de rendas aos municípios. Em Sines a criação dos expostos sempre coube à Câmara Municipal.



Figura 2. Postal da primeira metade do século XX onde é visível o Hospital da Misericórdia, actual Centro Cultural Emmérico Nunes. Câmara Municipal de Sines.

8 - Arquivo Distrital de Setúbal. Escritura de troca que fazem o doutor João Ferreyra Nunes (3) e sua mulher Dona Izabel Thereza Maria Mouzinha (3) moradores nesta villa de Sines com o porvedor e mais irmãos da Menza da Santa Casa da Misericórdia e o juís e oficiais da Confraria de Nossa Senhora da Comseição, livro 14 do tabelião Rodrigo Afonso Cota, fl, 157-160, 1763, Agosto, 18.

No século XIX a criação dos expostos constituía-se como uma importante despesa do município, sem que, no entanto, os pagamentos às amas fossem realizados com regularidade. Em 1849 a despesa com os expostos constituía 33% do total das despesas da Câmara (Lopes, 1985: 60-61).

De facto, entre as últimas décadas do século XVIII e os primeiros dois terços do século XIX dá-se em Portugal o fenómeno da massificação do abandono (Lopes, 2010: 75), estreitamente relacionado com a pobreza dos pais e com uma atitude do legislador de favorecimento da exposição, como forma de evitar o infanticídio.

Na sua visita a Sines em 1760 o corregedor e provedor da comarca de Ourique notava que havia pouco zelo na criação dos enjeitados e nos pagamentos às amas. As crianças abandonadas no concelho deviam ser sustentadas e as amas pagas mensalmente ou por quartos lançando finta aos moradores da vila e termo na falta de rendimento do concelho. Os gastos deviam ser registados no livro dos expostos de que se devia tomar a conta no fim do ano ao depositário do dinheiro, com pena de 4000 reis para as despesas da correição se não se cumprisse⁹. O provedor não se pronunciou mais sobre a criação de expostos, pelo que o provimento pode ter sido cumprido. Contudo, não sobreviveram quaisquer livros de registo dos expostos até 1834.

Já em 1776¹⁰ a câmara lançou uma finta, a ser cobrada na vila e no termo, para a criação de três expostos. Os rendimentos do concelho não eram suficientes para pagar às amas. Os concelhos deviam pagar um salário mensal a uma ama que criasse os expostos até à idade de 7 anos. Para as mulheres significava um acréscimo ao rendimento familiar. A mortalidade destas crianças era elevada, apesar das recomendações às amas para a sua correcta alimentação e criação. Em 1840, por exemplo, recomendava-se às amas e aos seus maridos que *alimentasse como seu próprio filho a todos os respeitos dando parte logo que ele adoese, para lhe serem aplicados todos os socorros*¹¹.

Em 1807 o procurador do concelho solicitava à vereação o aumento do salário mensal pago às amas, que até aí recebiam 800 reis mensais. Segundo os argumentos aduzidos, a criação dos expostos era necessária para manter a população em número suficiente e que aquantia dada às amas era insuficiente para a saúde dos expostos: *contribuírem para huma criação capas de alimentar e vegorizar o exposto pello contrario por falta della os que escapão a mortte quaize todos ficão paraléticos*¹². *O salário proposto, de 1200 reis, devia ser pago pelas sisas dos bens de raiz*. As crianças expostas eram consultadas gratuitamente pelo médico do partido¹³.

9 - Arquivo Municipal de Sines. Audiencia da correisam que faz o doutor ouvidor em setembro de 1760, *Provimientos*, livro 2, fl. 20v-24v, Setembro de 1760.

10 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 10, fl. 168-169v, 1776, Janeiro, 13.

11 - Arquivo Municipal de Sines. Termo d'entrega do exposto =Silvestre= à ama da roda, *livro de registo dos termos de entregas dos expostos às amas*, livro 1, fl. 51, 1840, Janeiro, 19.

12 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 11, fl. 40-43v, 1807, Junho, 18.

13 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 12, fl. 27v-28v, 1829, Setembro, 22.

Qua segunda Representação
ao Sr. Presidente que sendo
al. Para do Exposto, tendo
Namo, sobre o interesse da
da cidade de Sines, mas do
pela natureza da Sueti
to tam importante como
quello annua da Paup
Macedo Ceja de Sines

Figura 3. 1807, Junho, 18. Pormenor do Termo de Vereação em que se aumenta o salário das amas, Vereações, livro 11, fl. 40-43v.

O valor deste salário variou ao longo deste período. Em 1840 a Câmara reduziu os salários para 1000 reis mensais, sendo que no sexto e sétimo anos de criação o salário reduzia-se para 800 reis mensais¹⁴. Esta mudança deu-se num período em que o número de expostos aumentou e a Câmara sustentava a criação de 11 crianças em Dezembro de 1839 (Patrício, 2003:52). As amas continuaram a receber 480 reis no momento da entrega da criança para a compra de um côvado de baeta e uma vara de pano para o enxoval da criança (idem, 52).

O contexto de instabilidade social em que vivia Portugal na primeira metade do século XIX, caracterizada pelas Invasões Francesas (1807-1810), a Revolução Liberal (1822), a guerra civil entre absolutistas e liberais (1832-1834) e todo o período de confronto político antes da estabilização trazida pela Regeneração (1851), trouxe dificuldades acrescidas aos municípios. A Câmara de Sines não conseguia pagar atempadamente às amas, pondo-se em risco a sobrevivência das crianças. De facto, o Decreto de 19 de Abril de 1832 aboliu as sisas, cujos *sobejos*, quando existiam, permitiam o pagamento às amas. O concelho, tal como muitos outros no país, viu-se sem recursos para o pagamento das amas.

14 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, Vereações, livro 14, fl. 212v-214, 1840, Janeiro, 25.

Neste ano, apesar de o decreto de 1832 ter sido em parte revogado, o problema não fora ainda resolvido. Em Janeiro desse ano a Câmara deliberou, em virtude do estado de pobreza deste povo¹⁵ que não podia pagar os direitos reais que estavam em dívida e fazer o pagamento das amas dos expostos, se pedisse ao governo autorização para recorrer aos rendimentos das confrarias. Neste período existiam em Sines várias confrarias ou irmandades: Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora das Salas, Nossa Senhora da Conceição e Ordem Terceira de São Francisco. A Santa Casa da Misericórdia, embora fosse uma irmandade, estava excluída, dado que as suas receitas eram canalizadas para o hospital.

Esta opção, no entanto, não foi autorizada, pois entretanto foi promulgada a Lei de 4 de Fevereiro de 1836, a qual reformou a estrutura e o funcionamento dos órgãos municipais e as suas fontes de receita. As câmaras deveriam eleger por freguesia duas pessoas de entre os maiores contribuintes da décima, para, com a Câmara, analisar as receitas e despesas do concelho e seleccionar quais as contribuições a lançar, se indirectas, directas ou mistas. Em 4 de Junho de 1836, a Câmara deliberou utilizar a facultade que lhe conferia o diploma de 1836 para fazer face às despesas com as amas dos expostos¹⁶. Escolheu João Pedro de Oliveira e Bernardino José de Mendonça para fazerem parte da assembleia, presidida pelo presidente da Câmara, que iria decidir a forma da colecta¹⁷. Em Agosto de 1836, deliberou-se lançar vários contributos indirectos para saldar a dívida de cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta reis para pagar a dívida às amas. Na mesma sessão decidiu-se também lançar uma colecta sobre os proprietários do concelho para reunir a quantia de oitocentos e cinquenta mil reis para satisfazer as dívidas a vários credores¹⁸.

O Decreto de 19 de Setembro de 1836 trouxe a resolução do problema dos expostos, embora as fontes de rendimentos municipais continuassem problemáticas. De acordo com este diploma, as Juntas Gerais de Distrito determinavam o número e o local das rodas existentes em cada distrito. A administração das rodas e as despesas, que eram distribuídas por cada concelho eram pagas pelos municípios. Cabia às Juntas Gerais de Distrito fixar as quotas pagas por cada município (Manique, 1989:35).

O conhecimento mais pormenorizado das amas e das crianças expostas é possível entre os anos de 1834 e 1851, datas em que existe um registo pormenorizado da entrega dos expostos a amas-de-leite pagas pelo município. Cada termo indica a data da exposição da criação, o dia do seu baptismo, o nome da criança e da ama, os sinais distintivos da criança e, à margem, o seu destino (morte ou chegada à idade de sete anos)¹⁹. Nesse período foram expostas 192 crianças em Sines, com uma média de 9,14 expostos por ano. O número de expostos do sexo masculino (52%) foi superior ao feminino (48%), fenómeno que acompanha a relação de masculinidade no concelho (Patrício, 2003: 31-32). A maior parte das crianças era exposta no termo e só depois trazida para a roda (63%) (Patrício, 2003: 32).

15 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação Extraordinária, *Vereações*, livro 14, fl. 39v-41, 1836, Janeiro, 12.

16 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 14, fl. 48-49, 1836, Junho, 4.

17 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 14, fl. 49v-50, 1836, Junho, 8.

18 - Arquivo Municipal de Sines. Termo de Vereação, *Vereações*, livro 14, fl. 53-59v, 1836, Agosto, 22.

19 - Arquivo Municipal de Sines. Criação de expostos, livro 1, 1834-1851.

Foi a partir deste livro que Francisco Luís Lopes escreveu sobre o movimento dos expostos no concelho entre 1836 e 1849, para concluir que, nesse período, 72% das crianças expostas faleceram antes de chegar à idade de 7 anos (Lopes, 1985:63). Segundo o médico, a mortalidade entre 1836-1842 deve-se ao pagamento deficiente das amas, mas, no momento da escrita as amas eram pagas com regularidade. Nas palavras do médico as amas eram competentes e caridosas: *as amas são caridosas, pagas regularmente, vigiadas, ajudadas de cirurgia e botica; não há epidemias (...)* (Lopes, 1985: 64).

O livro de registo permite identificar várias amas da roda e de leite. Identificaram-se três amas da roda e 111 amas externas.

A maioria das amas externas era casada (77%), mas também havia amas viúvas e solteiras. A criação destas crianças permitia aumentar o rendimento familiar, especialmente entre as amas não casadas. Por outro lado, em caso de sobrevivência da criança, podia ser utilizada como mão-de-obra no seio da família (Patrício, 2003:50). A maioria das amas (65%) residia na vila.

Começamos pelas amas da roda, responsáveis pelas crianças até à sua entrega a uma ama-de-leite. As amas da roda eram residentes em Sines e apenas uma era solteira. Veja-se o exemplo de Maria Joaquina, ama da roda e, com o marido João José, enfermeira no Hospital. A roda encontrava-se no Hospital, mas a sua administração cabia à Câmara (Patrício, 2003: 16-17).

Vejamos de perto algumas amas-de-leite. Isabel Maria era casada com Manuel Rodrigues Pacheco e ambos residiam em Sines. O marido era lavrador e proprietário. Entre 1836 e 1847 recebeu quatro crianças e terminou a criação de Maria e Lucrecia, que após perfazer sete anos ficou a trabalhar da casa da sua ama (Patrício, 2003:68). Conhece-se ainda uma ama solteira, Maria José, que recebeu cinco crianças.

Após a extinção do concelho, em 1855, os encargos com os expostos passaram a ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. No que respeita à criação dos expostos, a Junta de Paróquia deliberou em 1857, com o acordo da Câmara, manter o sistema das amas da roda, responsáveis pelas crianças até à sua entrega às amas-de-leite, sem aumentar o número de amas, dadas as dificuldades de orçamento²⁰.

As rodas foram extintas no distrito de Lisboa por decisão da Junta Geral de Distrito de 21 de Março de 1866 e substituídas por hospícios onde as crianças eram recolhidas até serem entregues às amas. Esta medida, segundo o padre Macedo, teria permitido reduzir os encargos com a criação de expostos. (Silva, 1869: 118).

20 - Arquivo Municipal de Sines. Acta da Junta da Paróquia de 16 de Janeiro de 1857. Livro de Actas da Junta da Paróquia nº 1, fl, 135v-136.

A exposição de crianças constituiu, para as amas contratadas, uma forma de complementar o seu rendimento e de ter acesso a mão-de-obra no núcleo familiar. É possível que as amas com menores recursos económicos tivessem elas próprias exposto crianças ilegítimas ou que não tinham capacidade para criar.

Duas mulheres singulares

Outras fontes relevantes para a história das mulheres são os registos de testamentos. O Arquivo Municipal de Sines conserva os registos de testamentos entre 1842 e 1857, quando cabia ao Administrador do Concelho o seu registo.

Apresentamos o percurso de vida de duas mulheres distintas a partir dos seus testamentos, como ponto de partida para futuras investigações. Os testamentos são documentos representativos da última vontade de uma pessoa. É uma fonte polissémica, que permite o estudo de vários aspectos da história, mesmo que os testamentos não reflectam a mortalidade, que é sempre superior, e que representem somente uma parte da população adulta. Em Lisboa, entre 1700 e 1830 a população que fazia testamento em Lisboa representava somente 8% da população total (Araújo, 1997:75), e, entre ela, os notáveis, a nobreza e a burguesia, em detrimento daqueles que viviam do seu trabalho.

Assim sendo, não se espere encontrar nos registos de testamento as mulheres comuns, mas antes aquelas cujo nascimento, o casamento e o percurso pessoal permitiram a acumulação de bens em vida. Apesar disso, não era impossível que membros de outros grupos sociais também fizessem testamento.

Dona Rita Caetana Pereira da Fonseca

A primeira fez o seu testamento em 22 de Dezembro de 1839²¹, quando se encontrava acamada. O registo foi aberto após a sua morte, em 1844. Chamava-se Dona Rita Caetana Pereira da Fonseca, e residia na vila. Rita da Fonseca nasceu em Sines e era filha de José Bruno da Fonseca Sobral, escrivão do judicial e notas, almotacé e procurador do concelho, um membro da elite local. O desempenho do cargo de escrivão e de membro do senado conferia-lhe em estatuto que o diferenciava na vila, uma nobreza trazida pelo serviço. A sua filha desejava portanto ser sepultada com o seu *vestido de nobreza preto*. Escolheu como testamenteiro o pároco da matriz Joaquim Guilherme Torcato dos Reis, ele próprio filho de Manuel Pires Garrás, escrivão da câmara no século XVIII e possivelmente, membro da família da testadora.

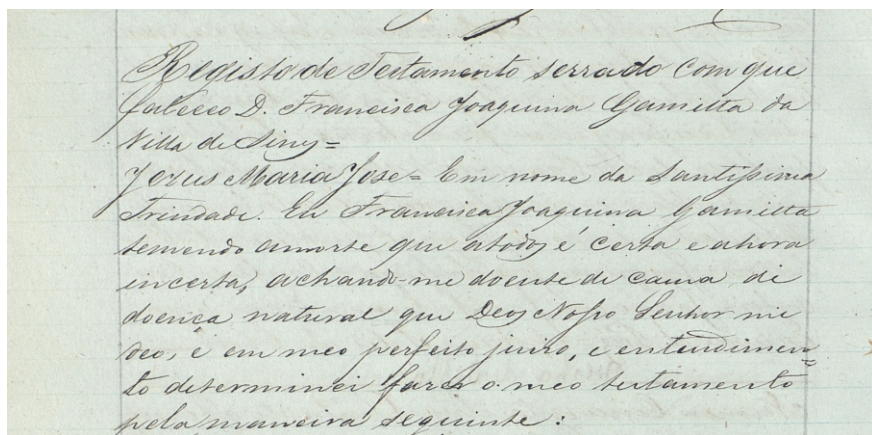
21 - Arquivo Municipal de Sines. Administração do Concelho de Sines. Registo do testamento de Dona Anna Luiza Pereira Reis d'esta villa, livro de Registo de Teestamentos Públicos nº 2, fl. 63-66v, 1849, Fevereiro, 12.

Além das obrigações piedosas de celebração de missas pela sua alma, dos seus pais e irmãos, da distribuição de esmolas pelos pobres, distribuiu ainda o dinheiro que acumulou em vida pelos sobrinhos e a uma criada, Teresa Rita da Conceição. Aos sobrinhos deixou dinheiro e várias propriedades em Sines. A sobrinha Júlia Eduarda recebia a terça da sua tia, e cabia-lhe a si a manutenção da propriedade familiar. A terça consistia em 148000 reis provenientes da recepção de juros. Os bens que acumulou em vida eram provenientes de heranças, pois coube a Rita da Fonseca a terça do seu pai. Não existe menção a qualquer actividade profissional para uma mulher com a forma de tratamento de dona. Possivelmente geria as propriedades agrícolas e conhecia a escrita, pois apenas pediu ao bacharel José Bernardo da Silva que lhe escrevesse o testamento *em consequência da falta de vista, e pouco desembaraço*.

Ama e criada devem ter desenvolvido laços fortes de confiança, pois Rita da Fonseca deixou-lhe oito alqueires de trigo em foro fateosim impostos na Herdade da Casa Branca, cinco alqueires de foro remível pagos por Francisco Lopes Nelga, uma vinha chamada de Martim Dias e uma casa térrea *sita no adro desta villa*. O conjunto das propriedades deixadas a Teresa Rita permitia-lhe uma vida remediada após a morte da ama. Deixou-lhe ainda vários bens móveis, nomeadamente dois colchões brancos, dois travesseiros riscados, seis lençóis de linho e quatro de algodão, uma manta papalva nova, um cobertor riscado e uma coberta de chita.

Deixou outros legados a outras mulheres que faziam parte da sua rede de conhecimentos e que possivelmente dela dependiam. Deixou 6400 reis à afilhada Rita de Matos, 4800 a Rosa, viúva de João Soldado, e a Margarida, mulher de José Sebastião. Era portanto uma dona influente em Sines, que à hora da morte distribuiu os seus bens por aqueles que haviam merecido a sua confiança.

Dona Francisca Joaquina Gamita



Registo de Testamento cerrado com que
fulcou D. Francisca Joaquina Gamita da
villa de Sines =
João Maria José em nome da Santissima
Trindade. Eu Francisca Joaquina Gamita
sendo com arte que antes é certa e agora
incerta, achando-me doente de causa de
doença natural que deo o foy Senhor me
soo, e em meo perfeito juizo, e entendimen-
to determinei fazer o meo testamento
pela maneira seguinte:

Figura 5. 1857, Março, 4. Primeiras linhas do registo do testamento de Dona Francisca Gamita. Arquivo Municipal de Sines. Administração do Concelho de Sines, Registo de Testamentos Públicos nº 3, fl. 13v-17v.

Dona Francisca Gamita era filha de Estêvão Hilário e de Francisca Joaquina Gamita, à data da redacção do testamento era viúva de Joaquim Afonso Cota, vereador na Câmara Municipal. Fez testamento em 26 de Janeiro de 1852²² e nomeou testamentários José de Campos e Oliveira, que foi vereador da câmara e Faustina Ricarda do Patrocínio, que também recebeu vários legados.

Tal como Rita da Fonseca, deixou encomendados vários serviços divinos pela sua alma, de seus pais, uma filha e irmãos, no valor de 200 reis cada missa. Deixou ainda várias esmolas em trigo, durante 50 anos, para serem repartidas aos “pobres”, 25 alqueires pelo Natal, 25 alqueires pela Páscoa e cinco para o testamentário. O trigo era oriundo de um foro fateosim imposto na herdade da Mata. No dia da sua morte deviam repartir-se pelos pobres 4800 reis.

Distribuiu vários dos bens pela sua rede de sociabilidade. Assim, deixou a Mariana Pérpetua, viúva de António Rebelo, enquanto viva, a casa onde residia e seis alqueires de milho impostos na Herdade do Bulgão, que passaria aos herdeiros após a morte da viúva. Deixou a Caetano José de Campos um quarteirão de vinha e seis alqueires de trigo impostos na Herdade do Bulgão, nas mesmas condições anteriores.

As afilhadas, filhas do compadre Agostinho dos Santos Ferreira, tabelião, Dona Francisca deixou em testamento 4800 reis cada uma, e a quantia de 14400 reis ao compadre. Os criados também não foram esquecidos, e a ama deixou a quantia de 4800 reis a cada um.

A sua propriedade imóvel foi repartida por várias pessoas de suas relações: uma casa na Rua Direita (Rua Teófilo Braga, a Manuel Joaquim Bernardo); a fazenda da Pedra do Gato em São Bartolomeu e um serrado na herança das Percebeiras a Faustina Ricarda.

No entanto para as herdeiras ficavam os restantes bens depois de cumpridos os legados. Foram herdeiras Faustina Ricarda do Patrocínio e Margarida Emília, filhas de Daniel dos Santos, já que a sua única filha já tinha falecido.

Conclusões

As mulheres de Sines na transição do Antigo Regime para o Liberalismo deixaram-se entrever com parcimónia nas fontes do Arquivo Municipal. As mulheres tinham pouca autonomia em relação aos seus pais, maridos e irmãos, mas enquanto solteiras e viúvas, se podiam dispor de propriedade ou de um ofício que lhes permitia viver com desafogo podiam destacar-se numa comunidade pequena como a de Sines.

22 - Arquivo Municipal de Sines. Administração do Concelho de Sines. Registo do testamento serrado com que faleceu Dona Francisca Joaquina Gamita da villa de Sines, livro de Registo de Testamentos Públicos nº 3, fl. 13v-17v, 1857, Março, 4.

Referências

- Araújo, Ana Cristina (1997). *A Morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Cesário, Gentil (2010). 1808, Santiago do Cacém e a Resistência aos Franceses. In *Actas do 2.º Encontro de História do Alentejo Litoral*. Sines: Centro Cultural Emmerico Nunes.
- Lopes, Francisco Luís (1985). *Breve Notícia de Sines, Patria de Vasco da Gama*. 2ª edição. Sines: Câmara Municipal.
- Lopes, Maria Antónia (2005). Sebastiana da Luz, mercadora coimbrã setecentista (elementos para a história de As mulheres e o trabalho). Coimbra: *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº 5.
- Lopes, Maria Antónia (2010). *Protecção social em Portugal na Idade Moderna: guia de estudo e investigação*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Manique, António Pedro (1989). Liberalismo e Finanças Municipais da extinção das sisas à proliferação dos tributos concelhios. *Penélope: fazer e desfazer história*, nº 3. Pp. 21-42.
- Patrício, Sandra (2003). *A exposição em Sines (1834-1855)*. Trabalho realizado no âmbito da cadeira de Introdução à Demografia, orientado pela dra. Guilhermina Mota. Coimbra: edição da autora.
- Reis, Maria de Fátima (2001). *Os expostos em Santarém: a acção social da Misericórdia (1691-1710)*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Silva, António de Macedo e (1869). *Annaes do Municipio de Sant'Iago de Cacem*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional.



Câmara
Municipal
de Sines